

RESOLUÇÃO Nº313/2025

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, que institui o Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica - PRONON e todas as diretrizes normativas que corroboram com a Política Nacional para a Prevenção e Controle do Câncer (PNPCC).

Considerando a Resolução nº 10, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a Portaria GM/MS nº 8.031, de 5 de setembro de 2025, que Institui o Anexo LXXXVI-A à Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica - PRONON e o Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência - Pronas/PCD.

Considerando a Diligência Nº 387- SAES/CGPROJ/SAES/MS, solicitando manifestação da CIB, aprovando a ampliação/implementação do serviço de Radioterapia, conforme determina a Resolução CIT nº 10, de 08 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar o Projeto Modernização do Parque Tecnológico de Radioterapia: substituição do Acelerador Linear, para ampliação/implementação do serviço de Radioterapia, para atendimentos aos pacientes SUS na AFECC - Hospital Santa Rita de Cássia.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 19 de novembro de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

MICHEL FERNANDO BARTH

Secretário de Saúde de Ecoporanga – ES
Presidente do COSEMS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 19/11/2025 16:30:45 -03:00

MICHEL FERNANDO BARTH
CIDADÃO
assinado em 19/11/2025 16:22:12 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/11/2025 16:30:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREIA MEIRELES BARBOZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-DCC8M3>